GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO – CETRAN
SECRETARIA DE APOIO AO CONSELHO

A(O) SENHOR(A) PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO – CETRAN/AC

DADOS DO RECORRENTE		
NOME		
CPF/CNPJ	RG	
ENDEREÇO		NÚMERO
BAIRRO		MUNICIPIO
NOME DO PROCURADOR LEGAL **(SE HOUVER)**		RG/CPF

DADOS DO VEÍCULO		
PLACA	MARCA/MODELO	MUNICÍPIO

DADOS DA INFRAÇÃO		
AUTO DE INFRAÇÃO	ARTIGO **(CTB)**	DATA DA INFRAÇÃO

Vem, respeitosamente, em prazo hábil, interpor RECURSO contra decisão da Junta Administrativa de Recurso de Infração - JARI, solicitando, desde já, em grau de recurso, em conformidade com o art. 288 do CTB, seu julgamento, pelas seguintes razões:

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

I – Poderão apresentar defesa/recurso somente: o proprietário do veículo, o procurador legal ou o condutor identificado.
II – A defesa ou recurso deverá ter **somente um auto de infração como objeto.**
III – O requerimento **deverá estar legível**, de modo a não ocasionar dúvidas para análise do mesmo.
IV – Anexar ao requerimento os documentos previstos no art. 5º da Resolução 299/2008 – CONTRAN: cópia da notificação e auto de infração, cópia do CRLV, de documento de identificação contendo sua assinatura e da procuração (quando for o caso). Se veículo de pessoa jurídica, também cópia de documento que comprove a representação.
V – O recurso não será reconhecido quando (Resolução do CONTRAN 299/08) for apresentada fora do prazo legal; **NÃO** for comprovada a legitimidade; **NÃO** houver o pedido, ou este for incompatível com a situação.

COMPLEMENTO EM FOLHA ANEXA OU NO VERSO: ( ) SIM – ( ) NÃO

Rio Branco - AC_____ de _____ de _____.

_____
ASSINATURA DO RECORRENTE

Av. Nações Unidas, nº 2710, Bairro 7º BEC
CEP: 69918-093 - Rio Branco - AC
Email: cetranac@gmail.com